



PORTARIA Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal Nº 014, de 01 de abril de 2019.

Resolve:

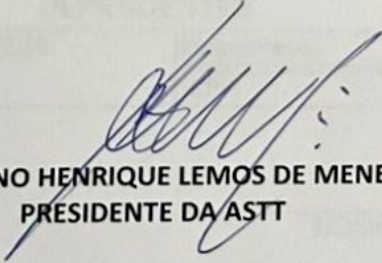
I. Conceder ao Servidor Sr. **ELIABE OLIVEIRA CARNEIRO**, portador do CPF:033.340.673-78, Agente de Trânsito do Município de Tianguá, a importância de R\$ 100,00 (Cem reais), equivalente a 02 (duas) diárias, a fim de deslocar-se à cidade de Sobral/Ceará, nos dias **19/04/2023** e **20/04/2023**, para a participação do Curso de Enfrentamento à Fraudes Veiculares – EFV.

II. Autorizo a Diretora Financeira da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Municipal de Tianguá, a pagar-lhe, a referida despesa.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Municipal de Tianguá-ASTT, em 19 de Abril de 2023.


JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA ASTT